



Estado do Piauí
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça

PROVIMENTO Nº 010/2005

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES
DISTRIBUÍDAS PARA A VARA DOS
REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALDEMAR SOARES LIMA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do artigo 30 da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual 5.243/02; os artigos 96 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, 3º-II e 4º-I do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e 3º-VI do Código de Normas da Corregedoria; a Lei Estadual nº 5.204/2001 e o artigo 264 da Lei Estadual nº 3.716/79,

RESOLVE:

1. Os feitos distribuídos para a Vara de Registros Públicos serão distribuídos, sucessivamente, para todos os Cartórios Cíveis da Comarca de Teresina, iniciando-se pelo Cartório do 1º Ofício Civil.
2. Comunique-se à Seção de Distribuição e Registro da Corregedoria Geral da Justiça e ao PRODAJUS, para providências a seu cargo.
3. A inobservância do presente provimento será observada sob o aspecto disciplinar.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de março de 2005.


Desembargador ALDEMAR SOARES LIMA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DJ - Nº 5.358
09/03/2005